

**DECRETO Nº 2.692, de 11 de outubro de 2007.****Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 841, de 13 de novembro de 2006.

**CONSIDERANDO** a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

**CONSIDERANDO** que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-4.810,67** (quatro mil, oitocentos e dez reais e sessenta e sete centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

<b>Unidade Orçamentária/Elemento</b>	<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
1.02.0.04.122.8016.2006	33903000	0100	2.001,00
1.02.0.04.122.8016.2006	33903600	0100	238,50
1.02.0.04.122.8016.2006	33903900	0100	1.111,50
1.02.0.04.122.8016.2006	33901300	0100	270,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
1.12.0.20.602.8008.2083	33903900	0100	1.189,67
<b>TOTAL</b>	<b>4.810,67</b>		

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

<b>Unidade Orçamentária/Elemento</b>	<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
1.02.0.04.131.8016.2109	33903000	0100	2.001,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
1.12.0.20.602.8014.2081	33903900	0100	1.189,67
<b>COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO</b>			
1.16.0.04.128.8017.2159	33901400	0100	1.350,00
1.16.0.04.128.8017.2159	33903900	0100	270,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.810,67</b>		

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 11 de outubro de 2007.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**

**Prefeito Municipal**